

PADROY EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/ME: 33.629.308/0001-50 - NIRE: 35.300.536.193

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022, às 08:00 (oito) horas, no Município de Itapevi, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 650, sala 53, Bairro Jardim Nova Itapevi, CEP 06694-000, reuniram-se em primeira convocação os acionistas da **Padroy Empreendimentos S.A.** ("Companhia").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Paulo Ferreira Godoy (Presidente); e Daniel Ferreira Godoy (Secretário). **CONVOCAÇÃO**

E PRESENCIA: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei Federal nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias (i) proposta de redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 555.429,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais), para fins de dação e pagamento via imóvel, o qual será desincorporado do capital social da Companhia, e também por esse ser julgado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, nos termos do artigo 173 da LSA; e (ii) proposta de cancelamento de 555.429 (quinhentas e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e vinte e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Companhia em função da proposta de redução do capital social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foram deliberadas, à unanimidade de votos dos presentes, sem ressalvas e oposições, as seguintes matérias: (i) Aprovaram a proposta de redução do capital social da Companhia no montante total de R\$ 555.429,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais), nos termos do artigo 173 da LSA, da seguinte forma: o montante de R\$ 555.429,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais) será reduzido para fins de dação e pagamento de imóvel aos acionistas, o qual será desincorporado do capital social da Companhia, tendo em vista por esse ser julgado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, de modo que o capital social atualmente de R\$ 1.151.429,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais) passará a ser de R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais), após cumpridas as formalidades legais; (ii) Em função da aprovação da proposta de redução do capital social da Companhia nos termos do item "(i)" acima, aprovaram a proposta de cancelamento de 555.429 (quinhentas e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e vinte e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia; (iii) Após o cumprimento das formalidades legais conforme estabelecido no artigo 174 da LSA, sem qualquer manifestação impeditiva no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária e, tendo em vista a proposta de cancelamento de 555.429 (quinhentas e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e vinte e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia, a Companhia, a título de dação e pagamento de imóvel, deverá entregar à acionista Debora Aparecida Fernandes Godoy (i) o imóvel identificado pela matrícula 97.824, no valor de R\$ 555.428,38 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais, e trinta e oito centavos); e (ii) o valor de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) em moeda corrente nacional, a serem entregues após o transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias; e (iv) Por fim, autorizaram a Diretoria da Companhia a executar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações aprovadas nesta Assembleia, em especial, mas não se limitando, aquelas necessárias para a publicação em jornais da presente Ata, nos termos dispostos no Artigo 174 da LSA, bem como para remeter os recursos devidos à acionista nos termos deliberados nesta ata, inclusive através de contratos de câmbio. **ENCERRAMENTO:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos. **Acionistas Presentes:** Identificados na página nº 3 do Livro de Presença de Acionistas. A presente certidão é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, neste ato autenticada pela Presidente e Secretário da Mesa. **Mesa:** Paulo Ferreira Godoy (Presidente), Daniel Ferreira Godoy (Secretário)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>